



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

ATA N°. 14/2009

Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2.009, (quinta-feira) às 19:00 horas no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Nortelândia, onde reuniram-se ordinariamente os seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Aníbal Ferreira de Oliveira,
VICE-PRESIDENTE: Benedito Hudson Monteiro e Mayer,
1º. SECRETÁRIO: Luiz Fernandes de Souza,
2º SECRETÁRIO: Mariano Gomes Miranda,
3º SECRETÁRIO: Nilson de Arruda Neves,
VEREADORES: Luiz Garcia Taborda,
Chirley Dias Barreto Silva,
Rubilan Nunes de Oliveira,
Vagnir Barbosa Batista.

Sob a Presidência do Sr. Aníbal Ferreira, que após verificar o quorum, declarou aberta sob a proteção do nosso bom Deus, a sessão ordinária em seu tempo regimental com a finalidade de tratar de assuntos de real interesse do nosso Município. Na seqüência, o Sr°. Presidente solicita do Secretário Geral que faça a leitura da pauta do dia como se segue: 1º.) Leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2.009; 2º.) Leitura do ofício n°. 105/gdrs/09, da Assembléia Legislativa/MT; 3º.) Convite da Junta de Serviço Militar, de Nortelândia-MT; 4º.) Ofício Circular n°. 309, do Poder Judiciário Comarca de Arenópolis; 5º.) Projeto de Lei n°. 014/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar e fazer remanejamento, transposição e transferência na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. 6º.) Indicação n°. 105/2009, de autoria do Vereador Mariano Gomes Miranda; 7º.) Indicação n°. 107/2009, de autoria do Vereador Nilson de Arruda Neves; 8º.) Requerimento n°. 019/2009, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva; 9º.) Indicações n°.s. 108 e 109/2009, de autoria dos Vereadores Luiz Fernandes de Souza, Rubilan Nunes de Oliveira, Aníbal Ferreira de Oliveira e Benedito Hudson Monteiro e Mayer; 10º.) Indicação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

n°.110/2009, de autoria do Vereador Aníbal Ferreira de Oliveira; 11°..) Indicação n°. 111/2009, de autoria do Vereador Benedito Hudson Monteiro e Mayer; 12°..) Projeto de Lei n°. 005/2009, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva, que institui a política municipal de valorização do artesanato no município de Nortelândia, e dá outras providências; 13°..) Projeto de Lei n°. 010/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010, e dá outras providências; Ato contínuo foi lida a ata da sessão ordinária do dia 10 de junho de 2009, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores; Em seguida foram lidos os ofícios n°. 105/2009, da Assembléia Legislativa/MT, Convite da Junta de Serviço Militar de Nortelândia e Ofício Circular n°. 309, do Poder Judiciário Comarca de Arenópolis. Na sequência o Vereador Luiz Fernandes por questão de ordem requereu da Presidência da Casa que a próxima matéria a ser votada que fosse procedido através da votação nominal, onde o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em apreciação do Soberano Plenário que foi aprovado por todos os Vereadores. Prosseguindo fez o uso da tribuna o Vereador Benedito Hudson Relator do Projeto de lei n°. 014/2009, que disse que fez um adendo em seu Parecer e esclareceu a todos o seu posicionamento contrário a matéria em virtude da mesma ser ilegal, de forma que caso o Projeto venha a ser aprovado o Vereador requereu que a Presidência da Casa encaminhe cópias dos autos do processo legislativo ao Ministério Público e Tribunal de Contas para que possa tomar as devidas providências de praxe. Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei n°. 014/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar e fazer remanejamento, transposição e transferência na Lei Orçamentária vigente e dá outras providências. Após a votação o senhor presidente proclamou o seguinte resultado: O Projeto de Lei n°. 014/2009, foi aprovado por maioria qualificada, sendo três votos contrários dos Vereadores Benedito Hudson, Chirley Barreto e Mariano Gomes. Ato contínuo foi lida a indicação n°. 105/2009, de autoria do Vereador Mariano Gomes, onde indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de repor os pés de coqueiros no local da Praia Norteflay, haja vista que alguns coqueiros morreram e com a proximidade do festival de praia o Poder Executivo Municipal deverá realizar tal serviço,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

melhorando o visual daquele ambiente turístico da nossa cidade. O Vereador Mariano Gomes autor da indicação fez o uso da tribuna onde explanou a todos a sua justificativa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a indicação n°. 105/2009, que foi aprovada por unanimidade do Parlamento Municipal. Ato contínuo foi lida a indicação n°. 107/2009, de autoria do Vereador Nilson de Arruda Neves, onde indica ao Prefeito Municipal a necessidade de contratar 04 (quatro) servidores visando executar serviços de varredura das ruas da cidade de Nortelândia. O vereador Nilson Neves, autor da indicação fez o uso da tribuna onde apresentou a sua justificativa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a indicação n°. 107/2009, que foi aprovada por unanimidade do Parlamento Municipal. Dando prosseguimento, foi lido o requerimento n°. 019/2009, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva, onde requer que o Prefeito Municipal envie a esta Casa de Leis todos os demonstrativos de arrecadação dos impostos, taxas e contribuições que o Grupo Camargo Corrêa, contribui em favor do nosso município no período de 1990 até o mês de maio/2009. A Vereadora Chirley fez o uso da tribuna onde apresentou a sua justificativa. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento n°. 019/2009 que foi aprovado por cinco votos favoráveis, contra 03 votos dos Vereadores Luiz Fernandes, Luiz Garcia e Nilson Neves. Na sequência foram lidas as indicações n°.s. 108 e 109/2009, de autoria dos Vereadores Luiz Fernandes, Rubilan Nunes, Aníbal Ferreira e Benedito Hudson, onde indicam ao Prefeito Municipal as seguintes necessidades: realizar cursos de qualificação profissional para operadores de máquinas e implementos agrícolas de pequeno e médio porte; realizar cursos de qualificação profissional de ordenha no manuseio e tecnologia do gado leiteiro aos trabalhadores rurais, produtores, técnicos agrícolas, objetivando a disseminação e o treinamento de práticas agropecuárias em inseminação artificial e ordenha mecânica. O Vereador Benedito Hudson, um dos autores da matéria fez o uso da tribuna onde apresentou a sua justificativa, conforme consta descrita nas indicações. Ato contínuo o senhor presidente colocou em votação as indicações n°.s. 108 e 109/2009, que foram aprovadas por unanimidade do Parlamento Municipal. Na sequência foi lida a indicação n°. 110/2009, de autoria do Vereador Aníbal Ferreira, onde indica ao Prefeito Municipal a necessidade de colocar placas de sinalização na estrada que dá acesso a construção da barragem da usina hidrelétrica na



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

Colônia Macaúba, bem como, realizar serviços de quebra-molas nas proximidades do assentamento Nossa Terra, Nossa Gente, em virtude do aumento do fluxo de veículos e máquinas naquela localidade. O Vereador Aníbal fez o uso da tribuna onde fez a sua defesa. Em seguida o senhor presidente colocou em votação a indicação n°. 110/2009, que foi aprovada por unanimidade do Parlamento Municipal. Prosseguindo foi lida a indicação n°. 111/2009, de autoria do Vereador Benedito Hudson, onde indica ao Prefeito Municipal a necessidade de se criar o programa de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micro e pequenas empresas que contratem aprendizes, ou empresas que destinem valores para o Fundo da Infância e Adolescente, nos moldes do art. 260 do ECA. O Vereador Benedito Hudson fez o uso da tribuna onde fez a justificativa e mostrou a importância da matéria. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a indicação n°. 111/2009, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores da Câmara Municipal. Na sequência foi lido o Projeto de Lei n°. 005/2009, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva, que institui a política municipal de valorização do artesanato no Município de Nortelândia, e dá outras providências, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. A Vereadora Chirley Barreto fez o uso da tribuna onde fez a sua justificativa, conforme consta descrita e anexada no Projeto de Lei. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n°. 005/2009, acompanhado da emenda supressiva n°. 005/2009, que foram aprovados por todos os Vereadores da Câmara Municipal. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei n°. 010/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010, e dá outras providências, acompanhado do Parecer favorável exarado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Luiz Fernandes, líder do Prefeito na Casa fez o uso da tribuna para fazer a defesa da matéria. Em seguida o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei n°. 010/2009, acompanhado das Emendas n°.s. 006 e 007/2009, que foram aprovados por unanimidade do Parlamento Municipal. Prosseguindo o Senhor Presidente decretou o recesso parlamentar no período de 01/07/2009 à 31/07/2009. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme consta, vai assinada por mim Gilson Portela Oliveira-Secretário Geral, pela Servidora Pública Ângela Maria de Almeida Porto que a transcreveu no livro ata, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.